

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



LEI Nº3.549/ 2010

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2011.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2011, discriminadas nos anexos, assim compreendendo:

I – O Orçamento Geral do Município de Várzea Grande estima a receita e fixa a despesa em R\$ 468.807.572,52 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

a) R\$ 468.807.572,52 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referentes ao orçamento fiscal;

b) R\$ 105.710.539,05 (cento e cinco milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos) referentes ao orçamento da seguridade social.

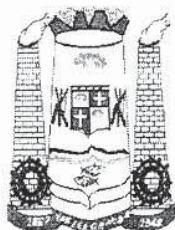
II – O Orçamento da Administração Direta estima a receita e fixa a despesa em R\$ 397.243.470,76 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

III – Estima a receita e fixa a despesa, da Administração Indireta, Fundacional e da Previdência Própria, em R\$ 71.564.101,76 (setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais e setenta e seis centavos).

TÍTULO II

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



Seção I – Da Estimativa da Receita

1 RECEITAS CORRENTES	R\$	303.605.016,52
1.1 Receitas Tributárias	R\$	36.682.854,30
1.2 Receitas de Contribuições	R\$	13.538.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	5.157.155,00
1.6 Receita de Serviços	R\$	41.320.978,00
1.7 Transferências Correntes	R\$	201.997.293,82
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	4.908.735,40
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$	182.714.174,00
2.1 Operações de Crédito	R\$	16.751.783,00
2.2 Alienação de Bens	R\$	92.360,00
2.4 Transferências de Capital	R\$	165.870.031,00
7.0 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	4.565.200,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	(22.076.818,00)
9.7 Deduções de Transferências		
Total	R\$	468.807.572,52

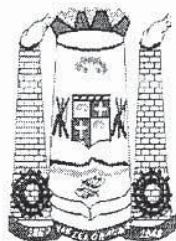
TÍTULO III

Da Distribuição da Despesa

Art. 3º. A despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional, institucional, programática e de natureza, distribuídas da seguinte maneira:

Seção I Da Classificação Funcional

DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000
01 Legislativa	R\$ 9.855.603,94
03 Essencial à Justiça	R\$ 3.961.088,57
04 Administração	R\$ 38.494.063,69
06 Segurança Pública	R\$ 5.655.182,99
08 Assistência Social	R\$ 9.464.103,49
09 Previdência Social	R\$ 10.583.651,00



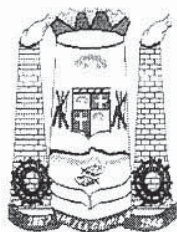
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



10 Saúde	R\$	85.662.784,56
11 Trabalho	R\$	111.272,98
12 Educação	R\$	48.788.434,00
13 Cultura	R\$	909.441,00
14 Direitos da Cidadania	R\$	97.107,54
15 Urbanismo	R\$	195.195.941,72
16 Habitação	R\$	2.015.345,36
17 Saneamento	R\$	25.297.364,00
18 Gestão Ambiental	R\$	3.918.016,40
20 Agricultura	R\$	389.567,93
22 Indústria	R\$	741.815,76
23 Comércio e Serviço	R\$	181.204,92
24 Comunicação	R\$	2.903.097,55
26 Transportes	R\$	1.188.692,06
27 Desporto e Lazer	R\$	3.107.325,80
28 Encargos Especiais	R\$	16.369.417,86
77 Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	3.046.456,40
99 Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
TOTAL GERAL	R\$	468.807.572,52

Seção II Da Classificação Institucional

<u>DESPESAS – Por órgão</u>	EM R\$
01. Câmara Municipal	R\$ 9.855.603,94
02. Gabinete do Prefeito	R\$ 2.587.400,18
03. Procuradoria Municipal	R\$ 1.805.606,19
04. S M de Administração	R\$ 25.074.037,25
05. S M de Planejamento	R\$ 1.852.517,39
06. S M de Fazenda	R\$ 3.561.705,16
07. S M de Meio Ambiente e Agricultura	R\$ 4.288.016,40
08. S M de Educação e Cultura	R\$ 49.697.875,00
09. S M de Saúde	R\$ 55.041.499,56
10. S M de Infraestrutura	R\$ 196.384.633,78
11. S M de Promoção e Assistência Social	R\$ 9.464.103,49
12. S M de Comunicação Social	R\$ 2.903.097,55
13. S M de Esporte e Lazer	R\$ 3.107.325,80
14. S M da Guarda Municipal	R\$ 5.655.182,99
15. S E de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.053.861,59



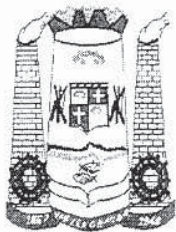
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



16. Fundação de Saúde de V. Grande-FUSVAG	R\$	30.621.285,00
17. Departamento de Água e Esgoto - DAE	R\$	25.297.364,00
18. I. Seg.Soc. Serv.Pub. V.Grande - PREVIVAG	R\$	13.630.107,40
19. S M de Controle Interno	R\$	356.300,33
20. S M de Assuntos Estratégicos	R\$	405.994,52
21. A M de Habitação e Regularização Fundiária	R\$	2.015.345,36
22. S M de Finanças	R\$	2.156.108,86
23. Encargos Gerais do Município	R\$	21.122.007,78
24. Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
Soma	R\$	468.807.572,52

Seção III – Da Classificação por Programa

DESPESAS – Por Programa de Governo	EM R\$
Gestão Legislativa	R\$ 9.855.603,94
Apoio Administrativo	R\$ 69.737.782,89
Gestão da Adm. Pública voltada p/Resultados	R\$ 14.927.630,87
Gestão Ambiental	R\$ 1.451.747,91
Desenvolvimento de Agricultura Familiar	R\$ 389.567,93
Sistema Municipal de Planejamento	R\$ 1.852.517,39
Trabalho e Renda	R\$ 106.046,18
Gestão do Trânsito Municipal	R\$ 424.837,20
Modernização Administração Fiscal	R\$ 4.941.008,86
Ensino Superior	R\$ 123.180,00
Apoio e Incentivo a Cultura	R\$ 909.441,00
Gestão de Saúde	R\$ 33.871.063,00
Atenção Básica-PAB	R\$ 12.128.668,56
Fortalecimento dos Serv. Média e Alta Complex.	R\$ 4.321.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 3.270.768,00
Vigilância em Saúde	R\$ 1.450.000,00
Infra-Estrutura Urbana	R\$ 80.575.471,32
Gestão do Transporte	R\$ 763.854,86
Sistema Viário Municipal	R\$ 100.319.990,64
Ação Comunitária	R\$ 1.928.607,07
Assistência a Terceira Idade	R\$ 446.880,00
Assistência Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 2.561.926,77
Coleta e tratamento Resíduos Sólidos	R\$ 3.578.737,99
Comunicação Social e Marketing Público	R\$ 2.265.055,00
Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$ 3.042.285,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



Desporto Estudantil	R\$	45.040,00
Segurança Pública Municipal	R\$	426.180,00
Habitação Popular	R\$	2.015.345,36
Apoio ao Empreendedorismo	R\$	204.230,58
Assistência Previdência	R\$	10.583.651,00
Saneamento Básico	R\$	25.297.364,00
Educação Especial	R\$	973.469,00
Ensino Fundamental	R\$	30.023.123,00
Educação Infantil	R\$	8.078.640,00
Educação Tecnológica e Profissional	R\$	1.378.522,00
Gestão Adm / Financeira da Fusvag	R\$	30.621.285,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	3.046.456,40
Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
TOTAL GERAL	R\$	468.807.572,52

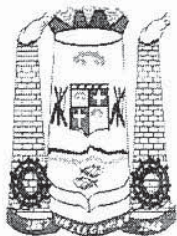
Seção IV - Da Classificação Segundo a Categoria Econômica e Nat. Despesa

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Grupo de Despesas	EM R\$ 1.000	
CONSOLIDADA		
3.0 Despesas Correntes	R\$	246.520.432,73
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	136.841.592,88
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	6.649.120,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	103.029.719,85
4.0 Despesas de Capital	R\$	218.370.090,39
4.4 Investimentos	R\$	208.644.856,73
4.6 Amortização da Dívida	R\$	9.725.233,66
7.0 Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	3.046.456,40
9.0 Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
TOTAL	R\$	468.807.572,52

TÍTULO IV

Das Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta

Art. 4º - A receita da Administração Direta fica estimada em R\$ 397.243.470,76 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) e da Administração Indireta,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



Fundacional e Previdência Própria em R\$ 71.564.101,76 (setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Para fins de controle externo, interno e gerencial, a partir do exercício de 2011 as receitas de recursos públicos destinados ao custeio da Educação serão classificadas da seguinte forma:

Fonte 102 – Recursos de Convênios e Programa Educação, sendo seu valor o totalizador das fontes 106, 107, 108 e 109.

Fonte 103 – Recurso do FUNDEB 40%

Fonte 104 – Recurso do FUNDEB 60%

Fonte 106 – Salário Educação

Fonte 107 – PENATE (Transporte Escolar)

Fonte 108 – PENAE (Alimentação Escolar)

Fonte 109 – Transferências Voluntárias

Parágrafo segundo. Para fins de controle externo, interno e gerencial, a partir do exercício de 2011 as receitas de recursos públicos destinados ao custeio da Saúde serão classificadas da seguinte forma:

Fonte 202 – Recursos de Convênios e Programa Saúde, sendo seu valor o totalizador das fontes 203, 204, 205, 206, 207 e 208.

Fonte 203 – Atenção Básica

Fonte 204 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte 205 – Vigilância em Saúde

Fonte 206 – Assistência Farmacêutica

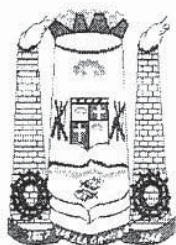
Fonte 207 – Gestão do SUS

Fonte 208 – Financiamento

Parágrafo terceiro. A classificação das demais fontes de recursos públicos permanece inalterada.

Art. 5º As despesas das Unidades da Administração Direta e Indireta serão realizadas segundo apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação por função e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – Administração Direta

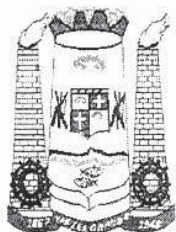


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000	
01 Legislativa	R\$	9.855.603,94
03 Essencial à Justiça	R\$	3.961.088,57
04 Administração	R\$	38.494.063,69
06 Segurança Pública	R\$	5.655.182,99
08 Assistência Social	R\$	9.464.103,49
10 Saúde	R\$	55.041.499,56
11 Trabalho	R\$	111.272,98
12 Educação	R\$	48.788.434,00
13 Cultura	R\$	909.441,00
14 Direitos da Cidadania	R\$	97.107,54
15 Urbanismo	R\$	195.195.941,72
18 Gestão Ambiental	R\$	3.918.016,40
20 Agricultura	R\$	389.567,93
22 Indústria	R\$	741.815,76
23 Comércio e Serviços	R\$	181.204,92
24 Comunicações	R\$	2.903.097,55
26 Transportes	R\$	1.188.692,06
27 Desporto e Lazer	R\$	3.107.325,80
28 Encargos Especiais	R\$	16.369.417,86
99 Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
Soma da Despesa	R\$	397.243.470,76

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Grupo de Despesas	EM R\$ 1.000	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
3.0 Despesas Correntes	R\$	184.181.260,37
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	99.853.463,72
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	6.500.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	77.827.796,65
4.0 Despesas de Capital	R\$	212.191.617,39
4.4 Investimentos	R\$	202.914.144,73
4.6 Amortização da Dívida	R\$	9.277.472,66
9.0 Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
TOTAL	R\$	397.243.470,76



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



II – Administração Indireta, Fundacional e Previdência Própria

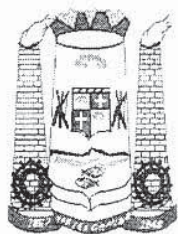
1 Instituto de Seg. Social dos Servidores Públicos de V. Grande – PREVIVAG

DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000	
09 Previdência	R\$	10.583.651,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	3.046.456,40
Soma	R\$	13.630.107,40
DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000	
3.0 Despesas Correntes	R\$	10.391.890,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	7.820.820,00
3.3 Juros e Encargos da Dívida	R\$	3.120,00
3.4 Outras Despesas Correntes	R\$	2.567.950,00
4.0 Despesas de Capital	R\$	191.761,00
4.4 Investimentos	R\$	184.000,00
4.5 Amortização da Dívida	R\$	7.761,00
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	3.046.456,40
TOTAL	R\$	13.630.107,40

1 – Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG

DESPESAS – Por função de Governo	EM R\$ 1.000	
10 Saúde	R\$	30.621.285,00
Soma	R\$	30.621.285,00

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000	
3.0 Despesas Correntes	R\$	28.552.485,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	21.967.315,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	100.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	6.485.170,00
4.0 Despesas de Capital	R\$	2.068.800,00
4.4 Investimentos	R\$	1.648.800,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$	420.000,00
Soma	R\$	30.621.285,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



2 – Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

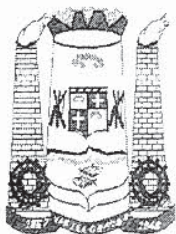
<u>DESPESAS – Por função de Governo</u>	EM R\$ 1.000	
17 Saneamento	R\$	25.297.364,00
Soma	R\$	25.297.364,00

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000	
3.0 Despesas Correntes	R\$	21.422.364,00
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.065.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	46.000,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	15.311.364,00
4.0 Despesas de Capital	R\$	3.875.000,00
4.4 Investimentos	R\$	3.855.000,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$	20.000,00
Soma	R\$	25.297.364,00

3 – Agência Municipal de Habitação

<u>DESPESAS – Por função de Governo</u>	EM R\$ 1.000	
16 Habitação	R\$	2.015.345,36
Soma	R\$	2.015.345,36

DESPESAS – Por Categoria Econ. E Natureza de Despesas	EM R\$ 1.000	
3.0 Despesas Correntes	R\$	1.972.433,36
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.134.994,16
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	837.439,20
4.0 Despesas de Capital	R\$	42.912,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



4.4 Investimentos	R\$	42.912,00
Soma	R\$	2.015.345,36

RESUMO DA DESPESA FIXADA:

Administração Indireta, Fundacional e Previdência Própria		
3.0 Despesas Correntes	R\$	62.339.172,36
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	R\$	36.988.129,16
3.2 Juros e Encargos da Dívida	R\$	149.120,00
3.3 Outras Despesas Correntes	R\$	25.201.923,20
4.0 Despesas de Capital	R\$	6.178.403,00
4.4 Investimentos	R\$	5.530.712,00
4.6 Amortização da Dívida	R\$	447.761,00
Soma de Despesas	R\$	68.517.645,36
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	3.046.456,40
TOTAL	R\$	71.564.101,76

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência destinam-se ao atendimento de intempéries, dos passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, conforme valor abaixo:

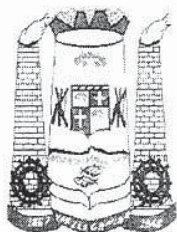
Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Várzea Grande

99 – Reserva de Contingência	R\$	870.593,00
Total	R\$	870.593,00

Parágrafo único – A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Poder Executivo, contendo objetivo, justificativa, e valor.

TÍTULO V

Da Autorização para Abertura de Créditos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos artigos 3º e 5º desta Lei, observado o cumprimento do art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único – Havendo necessidade de créditos suplementares superiores a 20% (cinquenta por cento), sua abertura fica condicionada à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 8º. Os créditos especiais só poderão ser abertos mediante autorização da Câmara Municipal.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal e Estadual, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta.

TITULO VI
Das Disposições Finais

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande – Mt., em 15 de dezembro de 2010.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal de Várzea Grande